



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

Ofício n.º 900/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de novembro de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 743/2021/Gab. da Presidência, de 17.11.2021, requerimento apresentado pelo Vereador *Vinícius Teixeira*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 12632/2021, informo que a solicitação de informações sobre o gerenciamento e distribuição de água no Distrito da Gramínea, foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradass.mg.gov.br

Processo n.º 12632 / 2021

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Encaminho resposta aos questionamentos do Nobre edil quanto ao tratamento de água no Distrito de Gramínea.

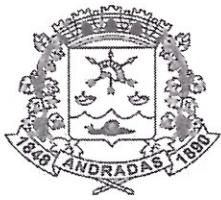
Nos cabe informar que, a gestão do tratamento e abastecimento de água é realizada pelo Secretaria de Obras do Município.

As análises de água são realizadas pela Secretaria de Saúde através da vigilância Sanitária.

À respeito dos procedimentos que são adotados com relação à qualidade da água que abastece o Distrito de Gramínea, informamos que o que cabe à esta Secretaria informar que o Município de Andradas foi selecionado pela SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para perfuração de poço tubular profundo, o qual permite que se forneça água de qualidade para a população, haja visto não haver fatores contaminantes como em captações superficiais.

Em contato com a Secretaria de Estado, nos foi informado que a logística fica à cargo da COPASA, e que Andradas está no primeiro bloco à receber os poços artesianos. As perfurações deste primeiro bloco já tiveram início e em breve será executada em Andradas de acordo com informação recebida por esta Secretaria em 08/07/2021.

Informamos ainda que o referido Distrito será um dos objetos da Licitação para Concessão do Tratamento de Água e Esgoto Municipal, juntamente com a área urbana da Andradas, o Distrito de Campestrinho, o Bairro de São José da Cachoeira e o Bairro do Óleo.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradass.mg.gov.br

Esta Licitação visa um novo contrato com Empresa Concessionária, a qual fornecerá os serviços de abastecimento e tratamento de água, bem como coleta e tratamento do esgoto.

Além disso, tendo em vista a importância do tratamento de água no referido distrito, e levando-se em conta que existirá um período para execução do sistema de tratamento, e afim de nos adiantarmos, foi feito estudo e levantamento de sistema de tratamento para instalação o mais breve possível no local, e quando houver o tratamento adequado em consonância com a licitação, o sistema instalado será removido e reinstalado em outra localidade.

Informo ainda que os trâmites para aquisição de tal sistema já se encontram em andamento.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas,

Andradas, 26 de Novembro de 2021.

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente